



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1650/2015

Data da disponibilização: Quinta-feira, 22 de Janeiro de 2015.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargadora Elza Cândida da Silveira Presidente Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3901 3300
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 24/2015

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear o candidato abaixo nominado, aprovado em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação, e cuja origem da vaga se especifica:

29º lugar – RICARDO OLIVEIRA FREAZA GARCIA

Origem da Vaga: Vacância, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, do cargo ocupado pelo servidor Adriano Marcos Soriano Lopes.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de janeiro de 2015.

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 25/2015

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear o candidato abaixo nominado, aprovado em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação, e cuja origem da vaga se especifica:

64º lugar - WENDEL FRANCO DE SA GUIMARAES

Origem da Vaga: Vacância, em virtude de exoneração de ofício, por não entrar em exercício no prazo estabelecido, do cargo ocupado pela empossada Renata Ferraz da Rocha Reis.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de janeiro de 2015.

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 26/2015

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear a candidata abaixo nominada, aprovada em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação, e cuja origem da vaga se especifica:

65º lugar - FERNANDA MARIA DO COUTO JACOME

Origem da Vaga: Vacância, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, do cargo ocupado pelo servidor Mauro Soares Carneiro.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de janeiro de 2015.

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 22/2015

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais

Considerando o requerimento, datado de 15 de janeiro de 2015, da candidata ADRIANA VIEIRA que formalizou o pedido de final de lista no concurso público de 2013 para provimento de cargos de servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE:

Deferir a renúncia à nomeação de ADRIANA VIEIRA correspondente à sua classificação para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, no concurso público de 2013 para provimento de cargos de servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ficando, por consequente, sua colocação deslocada para o último lugar na lista de classificados.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de janeiro de 2015.

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 23/2015

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da candidata ADRIANA VIEIRA constante da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 415/2014, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 1639/2015, de 7.1.2015, e no Diário Oficial da União – Seção 2, nº 5, de 8.1.2015, em face da desistência formalmente apresentada pela mencionada candidata.

Art. 2º Nomear o candidato abaixo nominado, aprovado em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “A”, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação e cuja origem da vaga se especifica:

63º lugar - THIAGO FERNANDES GONCALVES

Origem da Vaga: Vacância, em virtude de aposentadoria voluntária, do cargo ocupado pela servidora MARIA DAS DORES ALBUQUERQUE MARTINS, com alteração da denominação do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, para Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de janeiro de 2015.

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 394/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4762/2014 – SISDOC,

RESOLVE:

Art.1º Cessar, a partir de 01/02/2015, os efeitos da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 091/2014, de 02 de abril de 2014, referente à prorrogação da cessão do servidor ANTÔNIO CARLOS DUARTE DE FIGUEREDO CAMPOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ao Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

Art.2º Tornar sem efeito a PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 370/2014, de 12 de novembro de 2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União.

Goiânia, 04 de dezembro de 2014.

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente

Portaria SGP/SM

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 032/2015

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea “a”, do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta PATRÍCIA CAROLINE SILVA ABRÃO, Auxiliar Fixa da Vara do Trabalho de Uruaçu, unidade responsável pelo Posto Avançado de Porangatu, para responder pela titularidade do referido Posto Avançado no período de 03 a 05 de fevereiro

de 2015.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da magistrada no percurso Uruaçu – Porangatu - Uruaçu, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 20 de janeiro de 2015.

Assinado Eletronicamente

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 034/2015

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013,

R E S O L V E:

Designar os Juízes do Trabalho Substitutos FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO e DÂNIA CARBONERA SOARES, Volantes Regionais, para responderem pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania no dia 21 de janeiro de 2015.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 20 de janeiro de 2015.

Assinado Eletronicamente

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 031/2015

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "b", do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza Trabalho EUNICE FERNANDES DE CASTRO, Titular da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, unidade responsável pelo Posto Avançado de Iporá, para responder pela titularidade do referido Posto Avançado no período de 27 a 29 de janeiro de 2015.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da magistrada no percurso São Luís de Montes Belos – Iporá – São Luís de Montes Belos, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 20 de janeiro de 2015.

Assinado Eletronicamente

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

15ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Portaria

Portaria 15VTGO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

15ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO

PORTARIA 15ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO Nº 001/2015

O Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a possibilidade das atividades dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região serem executadas fora de suas dependências, sob a denominação de teletrabalho, conforme regulamentação contida na PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização, mediante portaria, dos servidores em regime de teletrabalho, nos termos dos artigos 2º, II e 15, da Portaria PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o(s) servidor(es) IGOR PIRES GOMES DA COSTA a trabalhar(em) em regime de teletrabalho, a partir da data de publicação da presente portaria, devendo tal informação constar nos assentamentos funcionais do(s) referido(s) servidor(es) junto à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico.

Goiânia, 13 de janeiro de 2015.

MARCELO NOGUEIRA PEDRA

Juiz do Trabalho

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Despacho

Despacho SOF

P J U - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
SUPRIMENTO DE FUNDOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO	INTERESSADO	DECISÃO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
23441/2014	EDMILSON CALLOS GALDINO	AUTORIZADO	19/01/2015

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 25201/2014 – SISDOC.
Interessado(a): Sérgio de Azevedo Caetano Bicalho.
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 25639/2014 – SISDOC.
Interessado(a): Ana Paula Alves Coêlho.
Assunto: Alteração de dados cadastrais.
Decisão: Deferimento.

Relatório

Relatório SGPe

Relatório de dias disponíveis de férias - Republicação (Republicação)

RELATÓRIO DE DIAS A USUFRUIR ATÉ O PRESENTE EXERCÍCIO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Republicação em virtude de erro material do Relatório publicado no DJE de 21/01/2015.

Relatório de dias disponíveis de férias, conforme exigência do art. 7º da Portaria GP/DG/SGPe nº 395/2012.

Anexos
Anexo 1: Download

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1	
Portaria	1	
Portaria GP/DG/SGPE	1	Portaria SGP/SM

15ª VARA DO TRABALHO DE GOIANIA-GO	3	
Portaria	3	
Portaria 15VTGO	3	
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	4	
Despacho	4	
Despacho SOF	4	
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4	
Despacho	4	
Despacho SGPE	4	
Relatório	4	
Relatório SGPe	4	